

Portaria Presidência Nº 868/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO,

Considerando o que consta na Resolução n. 0020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015,

Considerando o que consta na Instrução n. 007/2014-PR, de 06/10/2014, publicada no DJE 187 de 07/10/2014, alterada pela Instrução n. 009/2014-PR, publicada no DJE 219 de 21/11/2014,

Considerando o que consta no Documento de Solicitação de Diárias, processo eletrônico SEI 0005839-83.2017.8.22.8000,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento ao lote 29, gleba G, setor Leitão da 7ª linha - município de Presidente Médici/RO, para realização de estudo psicossocial, no dia 30/03/2017, o equivalente a ½ (meia) diária.

Servidor	Cargo/Função	Cadastro	Lotação
ANGELICA GRAZIELI SILVA COSTA	Analista Judiciária, Padrão 14, Chefe de Núcleo, FG-5	205521-0	Núcleo Psicossocial da Comarca de Presidente Médici/RO
PATRICIA DAYANE MARQUES DE SOUZA HAAG	Analista Judiciária, Padrão 03, Psicóloga	205990-8	Núcleo Psicossocial da Comarca de Presidente Médici/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 9º e 10º da Instrução N. 007/2014-PR implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente do Tribunal de Justiça, em 03/05/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0203589 e o código CRC C8FD955E.

## CORREGEDORIA-GERAL

### AVISOS

Aviso de Extravio de Inutilização de Selos Nº 23 / 2017 - DICSSEN/DECOR/CGJ

SEI n. 0000799-48.2017.8.22.8800

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 02 (dois) Selos Digitais dos tipos e sequências alfanuméricas a seguir descritas: 01 (um) do Tipo (Registro Civil) – K4AAA10981 e 01 (um) do Tipo (Registro Civil Isento) – K4AAA11670, em razão de falha operacional ocorrida no sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Registro Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Ariquemes/RO.

Publique-se no DJE.

Em 02 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 03/05/2017, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.tjro.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://www.tjro.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 0201130 e o código CRC 45926871.